



ITAÚBA

PREFEITURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT	
SETOR REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO BÁSICO	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	ANDERSON TIAGO STRAPAZZON	
E-MAIL:	sedtur@itauba.mt.gov.br	TELEFONE: (66) 99995-1892

1. Objeto:

Contratação Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Perfuração e Instalação de Poços Artesianos no Município de Itaúba/MT.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

O abastecimento de água potável é um serviço essencial e um direito fundamental da população. No entanto, o Município de Itaúba/MT enfrenta desafios significativos relacionados à garantia de acesso contínuo e de qualidade à água para seus munícipes. A crescente demanda, aliada a possíveis problemas na infraestrutura existente e a períodos de estiagem, torna imperativa a busca por soluções complementares e sustentáveis para o fornecimento hídrico.

A perfuração e instalação de poços artesianos surgem como uma alternativa estratégica para mitigar a escassez hídrica, melhorar a qualidade da água distribuída e assegurar a resiliência do sistema de abastecimento municipal.

Embora a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, por meio do Departamento de Água e Esgoto (DAE), disponibilize serviços relacionados ao abastecimento de água, há indícios de que a infraestrutura atual e as fontes de captação existentes não são totalmente suficientes para atender à demanda crescente da população ou para garantir a qualidade e a continuidade do serviço em todas as áreas da cidade.

Os levantamentos realizados indicam que o município já vivenciou e pode vir a enfrentar situações de escassez hídrica e problemas de abastecimento. A dependência de uma única fonte ou de um sistema centralizado pode tornar o fornecimento vulnerável a interrupções, seja por falhas na rede, manutenção, ou por condições climáticas adversas, como períodos de seca prolongada.

A perfuração e instalação de poços artesianos representam uma solução eficaz para complementar o sistema de abastecimento existente, diversificando as fontes de captação e aumentando a disponibilidade de água. Essa medida visa:

- **Garantir a segurança hídrica:** Reduzir a vulnerabilidade do município a crises hídricas, assegurando o acesso à água mesmo em períodos de estiagem ou em caso de falhas no sistema principal.



ITAÚBA

PREFEITURA

- **Melhorar a qualidade da água:** Poços artesianos, por captarem água de aquíferos subterrâneos, geralmente oferecem água de melhor qualidade, com menor necessidade de tratamento, o que pode resultar em economia de recursos e maior segurança para a saúde pública.
- **Atender à demanda crescente:** O crescimento populacional e o desenvolvimento urbano de Itaúba/MT exigem um planejamento contínuo para o abastecimento de água. A adição de novos poços pode suprir essa demanda de forma descentralizada e eficiente.
- **Otimizar a distribuição:** A instalação de poços em pontos estratégicos pode otimizar a distribuição de água, reduzindo perdas na rede e garantindo que áreas mais afastadas ou com problemas de pressão recebam um fornecimento adequado.

Diante do exposto, a contratação de uma empresa especializada para a perfuração e instalação de poços artesianos é uma necessidade premente para o município de Itaúba/MT, visando aprimorar a infraestrutura de saneamento básico e garantir um serviço de abastecimento de água mais robusto, confiável e de qualidade para toda a população.

3. Quantitativo dos serviços a serem contratados:

As quantidades foram estimadas com base nas necessidades identificadas para o Município de Itaúba/MT, considerando a profundidade média necessária para atingir aquíferos produtivos na região e a complexidade geológica local. Segue abaixo tabela com a estimativa de quantidades totais dos serviços para suprir as necessidades da secretaria demandante pelo período de 12 (doze) meses:

ITEM	CÓDIGO DO TCE	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTIDE
1	00070883	434750	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO TUBULAR DIÂMETRO 10 POLEGADAS, INCLUINDO BOMBA SUBMERSA COM POTENCIA MÍNIMA DE 2 CV 220V TRIFÁSICA EM INOX ROTOR A ÁGUA, TUBO DE AÇO EM REVESTIMENTO 6", TUBOS DE AÇO EM 8", TUBO EDUTOR 2", LUVA GALVANIZADA 2", TAMPA DO POÇO, CORDA, PRÉ-FILTRO, CABOS PP 3 X 10 MM, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO POÇO E LIGAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS SOMENTE DO POÇO. CONSTRUÇÃO DE PAINEL DE COMANDO E QUADRO DE COMANDO EM AÇO GALVANIZADO NO MÍNIMO 2 CV TRIFÁSICO. TODOS	METRO PERFURAÇÃO	400



ITAÚBA

PREFEITURA

			OS MATERIAIS E SERVIÇOS DEVERÃO SER COMPATIVELIS COM A PROFUNDIDADE DO POÇO DE ATÉ 100 MTS. METRO PERFURAÇÃO		
2	230616-6	434751	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO TUBULAR DIÂMETRO 10 POLEGADAS, INCLUINDO BOMBA SUBMERSA COM POTENCIA MÍNIMA DE 7,5 CV 220V TRIFÁSICA EM INOX ROTOR A ÁGUA, TUBO DE AÇO EM REVESTIMENTO 6", TUBOS DE AÇO EM 8" TUBO EDUTOR 2", LUVA GALVANIZADA 2", TAMPA DO POÇO, CORDA, PRÉ-FILTRO, CABOS PP 3 X 10 MM, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO POÇO E LIGAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS SOMENTE DO POÇO. CONSTRUÇÃO DE PAINEL DE COMANDO E QUADRO DE COMANDO EM AÇO GALVANIZADO NO MÍNIMO 7,5 CV TRIFÁSICO. TODOS OS MATERIAIS E SERVIÇOS DEVERÃO SER COMPATIVELIS COM A PROFUNDIDADE DO POÇO ACIMA 100 MTS. METRO PERFURAÇÃO	METRO PERFURAÇÃO	300

4. Local, Forma e Prazo de Execução dos Serviços:

Os serviços de perfuração e instalação de poços artesianos deverão ser executados no perímetro urbano do município de Itaúba/MT, sendo que as despesas de seguro, taxas, pedágios, frete ou transporte dos equipamentos para execução dos serviços serão por conta da empresa CONTRATADA.

Os serviços deverão ser executados de forma FRACIONADA conforme a necessidade da Secretaria Demandante e solicitação do departamento de Compras da PREFEITURA, **sem limites de quantidades mínima ou máxima de serviços para realização dos pedidos.**

Os serviços de perfuração e instalação de poços deverão ser executados no prazo máximo de até **30 (trinta) dias corridos**, contados da data do recebimento da autorização de fornecimento e/ou requisição.

5. Previsão de data em que deve ser iniciado o fornecimento dos Serviços:

Agosto de 2025.

6. Indicação dos responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação:

GESTOR (A) DA ATA/CONTRATO: ANDERSON TIAGO STRAPAZZON



ITAÚBA

PREFEITURA

FISCAIS DA ATA/CONTRATO:

TITULAR: MAURO BATISTA DOS SANTOS

SUPLENTE: ALEXANDRE APARECIDO CREMONEZZI

- Declaro que os agentes públicos indicados para a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Itaúba-MT, 09 de junho de 2025.

ANDERSON TIAGO STRAPAZZON

Secretaria Mun. de Infraestrutura, Obras, Urb. e Saneamento Básico

